



MUXFELDT MARIN E CIA LTDA

CNPJ: 97.578.090/0001-34 – INSCR. ESTADUAL: 138/0018320

Rua do Comércio, 1420 – Centro

Fone /Fax: (54) 3344-1277

E-mail: mux@muxenergia.com.br

Site: www.muxenergia.com.br

99950-000 - TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2013

Senhores Quotistas

A administração da Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda. estabelecida em Tapejara – RS submete à apreciação de Vossas Senhorias o relatório das principais atividades da Empresa referente ao exercício social de 2013, em conjunto com as Demonstrações Contábeis elaboradas na forma da Legislação Societária e demais normas legais acompanhadas das Notas Explicativas, demonstrativos adicionais e Parecer elaborado pelos Auditores Independentes, as quais considera-se importante para divulgar de forma transparente o desempenho de nossa empresa para a sociedade, parceiros e consumidores.

Detentora de Concessão Federal para prestar serviços na área de Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica, a Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda., por determinação do Órgão Regulador, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, deve divulgar as informações Contábeis, Econômico-Financeiras e Sociais conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE. O MCSE é compatível com todos os princípios fundamentais de contabilidade e determinados a todas as empresas concessionárias do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, resultando em uma melhor demonstração de resultados aos quotistas e consumidores.

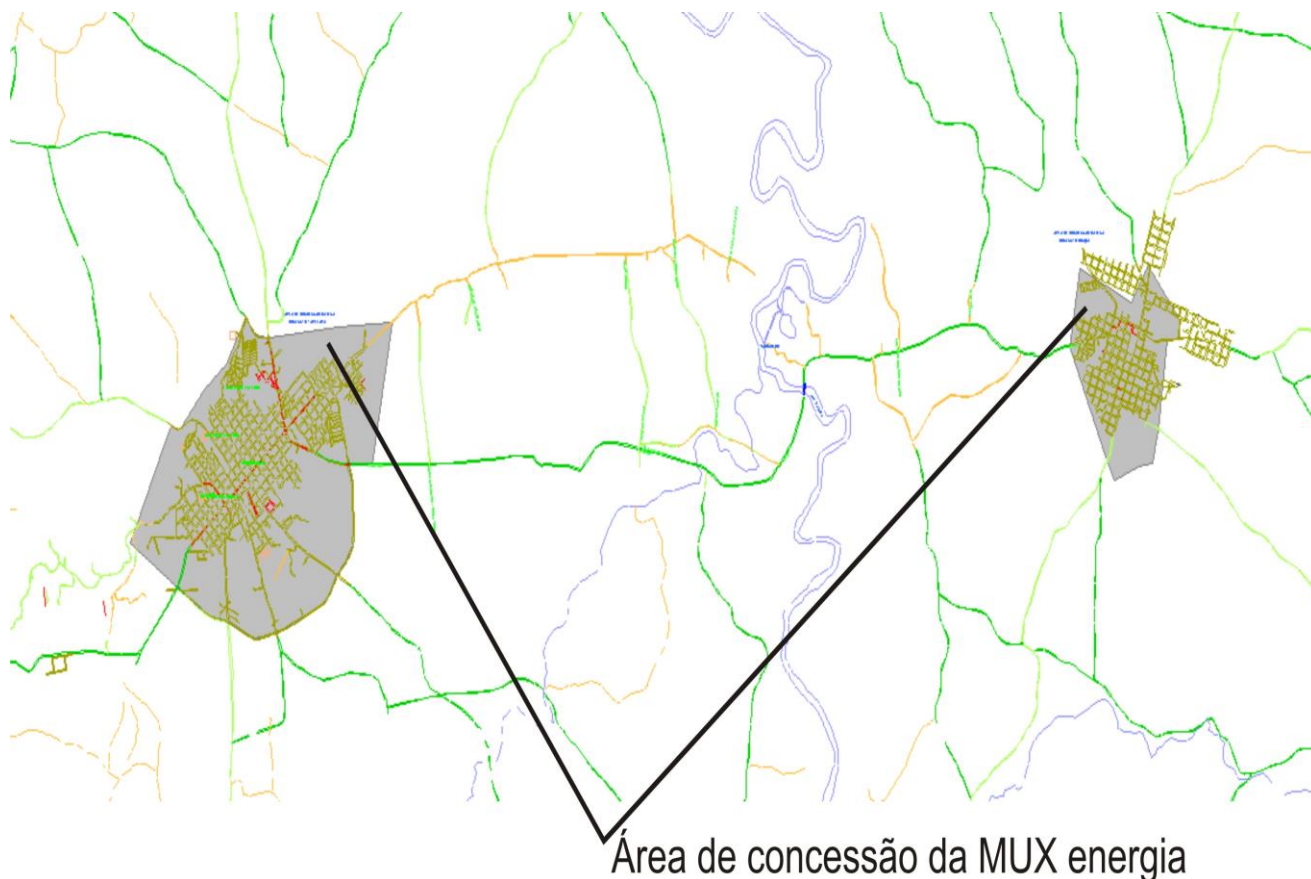
Perfil da Empresa

A MUX ENERGIA atua na área de distribuição de energia elétrica para os municípios de Tapejara e Ibiaçá, na região norte do Rio Grande do Sul. A produção de energia é integrada por uma PCH interligada com o sistema de distribuição.

Com sede em Tapejara, é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, fundada em 05 de agosto de 1944. Empresa com formação tipicamente familiar, composta atualmente por 63 quotistas, na maioria descendentes dos primeiros sócios.

Geração, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica

Para atender à demanda de 10.234 unidades consumidoras a concessionária conta com 23 colaboradores próprios, dispõe de uma estrutura com 2 alimentadores de média tensão totalizando 79,03 km e uma linha de baixa tensão totalizando 104,30 km em uma área de concessão de 17,26 Km².



Número de ligações de consumidores

O número de consumidores conectados ao sistema de distribuição da MUX ENERGIA em dezembro de 2013 teve um crescimento de 4,95% considerando o mesmo mês do ano anterior. Foram realizadas no ano 472 novas ligações, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CONSUMIDORES E NÚMEROS DE LIGAÇÃO				
CLASSE	2013	2012	Nº DE LIGAÇÕES	VARIAÇÃO
Residencial	8.611	8.286	325	3,41
Comercial/Industrial	1.503	1.333	170	1,78
Demais Classes	120	143	-23	-0,24
TOTAL	10.234	9.762	472	4,95

A MUX ENERGIA não participa do Programa Luz para Todos, tendo em vista que a área de concessão dos municípios atendidos situa-se dentro da área urbana.

Comportamento do mercado

	2013	VARIAÇÃO	2012
Geração Própria	5.874	39,86	4.200
Suprimento RGE	55.424	-1,82	56.449
Disponibilidade	61.298	1,07	60.649
Fornecimento	59.168	1,28	58.420
Perdas	2.130	-4,44	2.229

Distribuição por classe de consumo

A área de concessão da concessionária conta com as mais diversas atividades econômicas. Dentre as classes de consumo com maior relevância para a concessionária está a classe industrial.

A seguir são apresentados os resultados do consumo de energia elétrica e sua variação no período.

CONSUMO POR CLASSE em MWh				
CLASSE	2013	2012	VARIAÇÃO	PARTICIPAÇÃO (%)
Residencial	16.238	14.945	8,65	27,44
Comercial	9.703	8.754	10,84	16,40
Industrial	28.794	30.494	-5,57	48,66
Poder Público	703	710	-0,99	1,19
Serviço Público	1.391	1.402	-0,78	2,35
Iluminação Pública	2.237	1.938	15,43	3,78
Rural	85	158	-46,20	0,14
Consumo Próprio	17	19	-10,53	0,03
TOTAL	59.168	58.420	1,28	100,00

Revisão Extraordinária de Tarifas em 2013

O governo federal editou através da MP 579/2012, convertida na lei nº 12.783/2013, um conjunto de regras para o setor elétrico, entre elas a redução das tarifas e a renovação das concessões dos serviços públicos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

O objetivo do governo foi uma redução de tarifas de energia elétrica, em média de 20,2%. No caso da MUX ENERGIA, a redução foi de 18,55% de acordo com a Resolução Homologatória da ANEEL nº 1.462 de 24 de janeiro de 2013.

Revisão Tarifária Periódica de 2013

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 1.549 de 25 de junho de 2013 homologou o resultado da Terceira Revisão Tarifária Periódica da MUX ENERGIA. As tarifas foram, em média, reposicionadas em 4,27% (quatro vírgula vinte e sete por cento positivos), sendo 1,34% (um vírgula trinta e quatro por cento positivos) referentes ao reposicionamento tarifário econômico e 2,92% (dois vírgula noventa e dois por cento positivos) relativos aos componentes financeiros pertinentes.

A tarifa média em dezembro de 2013, por classe de consumo, está apresentada no quadro abaixo:

CLASSE	R\$
Residencial	307,54
Comercial	293,64
Industrial	219,21
Poder Público	311,66
Serviço Público	264,92
Iluminação Pública	165,18
Rural	218,13
Consumo Próprio	311,66

As tarifas médias anuais aplicadas aos consumidores da área de concessão da MUX ENERGIA no ano de 2013, considerando a Receita Bruta e a Receita Líquida está demonstrada abaixo:

CLASSE	TARIFA MÉDIA ANUAL - 2013 (R\$/MWh)		
	COM IMPOSTOS	SEM IMPOSTOS	VARIAÇÃO
Residencial	431,63	306,49	40,83
Comercial	420,95	296,11	42,16
Industrial	265,85	208,74	27,36
Poder Público	408,67	309,48	32,05
Serviço Público	372,80	263,58	41,44
Iluminação Pública	213,91	162,01	32,04
Rural	236,06	215,36	9,61
Consumo Próprio	438,51	310,06	41,43

Tecnologia da Informação

A tecnologia evolui a todo o instante e determina o constante investimento em tecnologias da informação. A MUX ENERGIA procura sempre adequar-se, adotando tecnologias que atendam todas as necessidades da empresa e permitam ganhos de produtividade.

Receita

A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício está descrita a seguir:

RECEITA LÍQUIDA EM MILHARES DE REAIS				
CLASSE	2013	2012	VARIAÇÃO	PARTICIPAÇÃO (%)
Residencial	7.009	7.471	-6,18	34,95
Comercial	7.655	4.338	76,46	38,17
Industrial	4.085	9.873	-58,62	20,37
Poder Público	287	341	-15,84	1,43
Serviço Público	519	604	-14,07	2,59
Iluminação Pública	478	473	1,06	2,38
Rural	20	42	-52,38	0,10
TOTAL	20.053	23.142	-13,35	100,00

Indicadores de qualidade

A ANEEL exige que todas as distribuidoras certifiquem o processo de coleta e apuração dos indicadores de continuidade DEC e FEC, com base nas normas da Organização Internacional para Normalização (International Organization for Standardization) ISO 9000.

Os indicadores DEC (duração equivalente de interrupções por unidade consumidora) e FEC (frequência equivalente de interrupções por unidade consumidora) representam a qualidade do serviço de distribuição de energia elétrica nos seus aspectos de duração e frequência das interrupções nos fornecimentos. A melhoria dos indicadores deve-se ao fato de investimentos feitos no sistema de distribuição.

ANO	DEC (Horas)	FEC (Interrupções)
2006	8,03	8,62
2007	13,58	9,14
2008	5,14	5,51
2009	6,35	6,94
2010	3,66	3,91
2011	1,89	1,33
2012	2,69	2,70
2013	5,53	4,16

Em 2012, dentre as distribuidoras de porte médio, a MUX ENERGIA classificou-se em 1º lugar em relação aos indicadores de desempenho. Isto significa que a empresa teve menos apagões. Se considerarmos o indicador obtido de 0,21, a MUX ENERGIA superou também os indicadores das empresas de grande porte.

Relacionamento com o consumidor

A MUX ENERGIA conta com canais de relacionamento disponíveis aos consumidores. São canais específicos para diferentes tipos de manifestações: call center, atendimento presencial e internet. No ano de 2013 a MUX ENERGIA, segundo o Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor – IASC, atingiu na classificação geral o índice de 66,59%, ficando em 5º lugar nas regiões Sul/Sudeste/Centro-Oeste entre as concessionárias com até 30.000 consumidores.

Composição da Base de Remuneração Regulatória

Para a avaliação dos ativos das concessionárias vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da base de remuneração no Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - CRTP vigente, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração aprovada no CRTP anterior deve ser “blindada”. Entende-se como base blindada os valores aprovados por laudo de avaliação ajustados, incluindo as movimentações ocorridas (adições, baixas, depreciação) e as respectivas atualizações;
- b) As inclusões entre as data-base do CRTP vigente e anterior, desde que ainda em operação, compõe a Base Incremental e são avaliadas no processo de revisão tarifária do CRTP vigente;
- c) Os valores finais da avaliação são obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada (item a) com os valores das inclusões ocorridas entre as data-base do segundo e terceiro ciclos de revisão tarifária – base incremental (item b);
- d) Considera-se como data-base do laudo de avaliação o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do CRTP vigente; e
- e) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IGP-M, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária.

Os ativos vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica somente são elegíveis a compor a Base de Remuneração Regulatória quando efetivamente utilizados no serviço público de distribuição de energia elétrica. São desconsiderados da base de remuneração aqueles ativos que compõe a Base de Anuidade Regulatória – BAR.

A tabela a seguir resume o cálculo da Base de Remuneração Regulatória, bem como da remuneração e quota de reintegração.

DESCRIÇÃO	Valores
1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	8.964.175
(2) Índice de Aproveitamento Integral	459.344
(3) Obrigações Especiais Bruta	1.009.928
(4) Bens Totalmente Depreciados	1.564.568
5) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4)	5.930.335
(6) Depreciação Acumulada	3.423.230
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	5.540.945
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	158.348
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR)	5.382.597
(10) Almojarifado em Operação	47.164
(11) Ativo Diferido	-
(12) Obrigações Especiais Líquida	860.245
13) Terrenos e Servidões	1.087.158
(14) Base de Remuneração Líquida Total = (1)-(6)-(8)+(10)+(11)-(12)+(13)	5.656.674
(15) Saldo RGR PLPT	-
(16) Saldo RGR Demais Investimentos	-
(17) Taxa de Depreciação	4,09%
(18) Quota de Reintegração Regulatória	242.551
19) WACC real antes de impostos	11,36%
(20) Taxa RGR PLPT	1,35%
(21) Taxa RGR Demais Investimentos	3,62%
(22) Remuneração do Capital (15)*(20)+(16)*(21)+[(14)-(15)-(16)]*(19)	642.598

Desempenho econômico-financeiro

Em 2013, o lucro líquido foi de R\$ mil 1.821, comparado com o de 2012 R\$ mil 2.142, houve uma redução de 14,98%.

A Receita Operacional Líquida atingiu R\$ mil 16.571, enquanto que em 2012 ficou em R\$ mil 16.376. Destaca-se a apropriação dos valores da receita de construção no valor de R\$ mil 637, salienta-se que esta receita é anulada com os custos de construção (registrados no grupo Custo da Operação), uma vez que a margem de construção da infraestrutura adotada é igual a zero.

Destacamos as medidas de redução de custos tomadas pela empresa para melhor adequação dos resultados.

O EBITDA ou LAJIDA, Resultado do Serviço (DRE), adicionado da despesa com depreciação e amortização foi de R\$ mil 2.302, inferior em 12,97% comparado a 2012, que foi de R\$ mil 2.645.

Indicadores Econômico-Financeiros

COEFICIENTE	FÓRMULA*	2013	2012
Liquidez Imediata	D / PC	1,90	1,70
Liquidez Corrente	AC / PC	3,11	2,72
Liquidez Geral	(AC + RLP) / (PC + ELP)	3,24	2,74
Endividamento Total	PT / AT	0,31	0,36
Retorno de Capital	LL / PL	0,15	0,19
Razão Operacional	DO / RL	0,88	0,86
Capital Fixo Aplicado	AP / AT	0,37	0,37
Energia Comprada X Receita Líquida	Compra de Energia / RL	0,70	0,70
Capital de Giro (R\$ Mil)	AC - PC	6.278	5.925
Lucro Líquido (R\$ Mil)	LL	1.821	2.142
Margem Líquida	LL / ROB	8,22	8,93
Dividendos	-	459	650
Juros s/ Capital Próprio	-	500	634
* Siglas das fórmulas			
D = Disponível	LL = Lucro Líquido		
AC = Ativo Circulante	AP = Ativo Permanente		
PC = Passivo Circulante	RL - Receita Líquida		
RLP = Realizável Longo Prazo	DO = Despesas Operacionais		
AT = Ativo Total	PL = Patrimônio Líquido		

Investimentos

Os investimentos realizados pela empresa em 2013 totalizaram R\$ 601 mil sendo que o maior investimento foi em obras de distribuição que representaram R\$ 534 mil e atenderam a expansão do mercado de energia e a melhoria da qualidade de fornecimento.

Demonstrativo dos valores aplicados em 2013

	INVESTIMENTOS		
	2013	2012	VARIAÇÃO
Obras de Geração	55	53	4
Obras de Distribuição	534	317	68
Instalações Gerais	12	13	(8)
TOTAL	601	383	57

Atendimentos aos quotistas

Coerente com a filosofia de postar-se diante do mercado como uma empresa transparente, moderna e aberta, a Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda coloca à disposição dos seus quotistas um atendimento personalizado, na sua sede a Rua do Comércio, 1420 em Tapejara – RS. O atendimento presta informações sobre as posições das quotas individuais, dividendos ou juros sobre o capital próprio, créditos dos dividendos e demais informações para o bom relacionamento entre a Empresa e seus Quotistas.

Política de Distribuição de Dividendos

Neste exercício, a empresa optou pelo pagamento de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ mil 500 mil. O pagamento de dividendos será submetido à consideração do Conselho Consultivo da sociedade, conforme prevê o contrato social, normalmente 50% do lucro líquido de cada exercício têm sido destinado aos quotistas.

Composição acionária

Em 31 de dezembro de 2013 o capital social da MUX ENERGIA era de R\$ 7,5 milhões, composto por 7.500.000 quotas no valor de 1,00 cada uma.

ISO 9001

Em 2013, a MUX ENERGIA deu continuidade ao processo de certificação do seu Sistema de Gestão de Qualidade através da NBR ISO 9001. O escopo de certificação foi a “Distribuição de energia elétrica, incluindo os processos de coleta de dados, apuração dos indicadores e padrões de atendimento comercial de qualidade, indicadores individuais e coletivos de continuidade do fornecimento de energia elétrica, bem como, o tratamento das reclamações de consumidores”. Todo o trabalho da direção e colaboradores culminou na continuidade da certificação da MUX ENERGIA em novembro de 2013, através do Certificado de Registro nº 57000197 emitido pelo órgão certificador BSI Brasil.

Segurança

A segurança é o primeiro valor da MUX ENERGIA, tudo o que é feito na concessionária tem a segurança em primeiro lugar. O ano foi mais uma vez destaque em segurança, uma vez que não foi registrado qualquer acidente envolvendo os colaboradores.

Tarifa Social

A Tarifa Social de Energia Elétrica é caracterizada por descontos incidentes sobre a tarifa aplicável à classe residencial, excluídos os valores dos componentes tarifários correspondentes aos encargos setoriais da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA e da Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE.

Consideram-se as seguintes subclasses:

I – residencial;

II – residencial baixa renda;

III – residencial baixa renda indígena;

IV – residencial baixa renda quilombola;

V – residencial baixa renda benefício de prestação continuada da assistência social – BPC; e

VI – residencial baixa renda multifamiliar.

Cada família terá direito ao benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE em apenas uma unidade consumidora, desde que atenda ao menos uma das seguintes condições:

I – família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, com renda familiar mensal *per capita* menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou

II – quem receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou

III – família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, que tenha portador de doença ou deficiência cujo tratamento, procedimento médico ou terapêutico requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica.

Responsabilidade Social

Cada vez mais, a Concessionária vem reforçando seu papel de empresa cidadã. Ciente de sua responsabilidade social tem atuado por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente e o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade. Essas atitudes tem foco no combate ao desperdício de energia, proporcionado investimentos no Setor Elétrico, garantindo o fornecimento e trazendo, como consequência, uma melhor qualidade de vida para toda a população.

Tal atitude numa Concessionária de Energia Elétrica, como no caso da Mux Energia, aparentemente contraditória ao incentivar ações que reduzam seu faturamento, mostram a preocupação na manutenção e satisfação de seus consumidores e preocupação permanente com o futuro da energia.

Em 2012 a empresa concluiu mais dois projetos de Eficiência Energética. Com a aplicação dos programas foram substituídas 1.650 lâmpadas incandescentes de 40 e de 60 watts por lâmpadas tipo LED para os consumidores residenciais normais e 500 substituições de lâmpadas idênticas para consumidores baixa renda. Com o projeto a Mux Energia obteve uma redução no consumo de energia elétrica em torno de 163,15 MWh/ano e 50,21 kW em demanda na ponta.

A Mux Energia realiza, em prol da comunidade, arrecadação via conta de energia elétrica para entidades de cunho beneficente, cultural, facilitando a contribuição e diminuindo os custos.

Em 2013 a empresa não possui nenhum projeto de Eficiência Energética em desenvolvimento.

Seguros

A empresa mantém segurados alguns de seus bens imóveis, sendo estes de forma regular e renovados anualmente.

DESCRIÇÃO	INC./RAIO/EXPL.	VEND./GRANIZO	DANOS ELÉTR.	INÍCIO	TÉRMINO
Imóveis	345	45	39	10/04/2014	10/04/2014
	80		4	26/11/2013	26/11/2014
	350	20	49	23/12/2013	23/12/2014
	DANOS MATER.	DANOS PESSOAIS	MORTE/DANOS		
Veículos	450	450	225	17/05/2013	17/05/2014
	MORTE	INVALIDEZ			
Seguros Pessoais	44	44		VENCIMENTO MENSAL	

Indicadores Operacionais

	2013	2012
Nº de Consumidores	10.234	9.762
Nº de empregados ativos	23	23
Nº de Consumidores por empregado	465	444
Nº de localidades atendidas	2	2
Nº de postos de recebimento	2	2
Geração Própria (MWh)	5.874	4.200
Suprimento de Energia (MWh)	55.424	56.449
Energia Vendida (MWh)	59.168	58.420
Energia vendida por empregado (MWh/ano)	2.573	2.540
Consumo Médio por consumidor (MWh/ano)	5,78	5,98
Receita Bruta Anual (R\$ Mil)	22.164	23.984
Receita Bruta anual por empregado (R\$ Mil)	964	1.043
Receita Bruta anual por consumidor (R\$ Mil)	2,17	2,46
EBITDA (R\$ Mil)	2.302	2.645
Lucro Líquido (R\$ Mil)	1.821	2.142
Perdas (%)	3,47	3,68

Balanço Social Anual

								Legislação Societária		
								Valores expressos em milhares de reais		
								2013		2012
1. Base de Cálculo										
1.1	Receita Líquida(RL)						16.571	16.376		
1.2	Lucro Operacional(LO)						1.978	2.331		
1.3	Folha de Pagamento Bruta (FPB)						1.401	1.220		
2. Indicadores Sociais Internos		Valor	% S/ FPB	% S/ RL				Valor	% S/ FPB	% S/ RL
2.1	Encargos Sociais	346	24,67	2,09	328	26,87	2,00			
2.2	Alimentação	58	4,13	0,35	29	2,38	0,18			
2.3	Segurança	1	0,10	0,01	1	0,08	0,01			
2.4	Outros	0	0,02	0,00	5	0,41	0,03			
TOTAL		405	28,92	2,45	363	29,74	2,22			
3. Indicadores Sociais Externos		Valor	% S/ LO	% S/ RL				Valor	% S/ LO	% S/ RL
3.1	Tributos (Excluídos Encargos Sociais)	5.869	296,73	35,42	6.816	292,41	41,62			
3.2	Contrib. p/a Sociedade	12	0,58	0,07	11	0,45	0,06			
TOTAL		5.881	297,31	35,49	6.827	292,86	41,69			
4. Indicadores Corpo Funcional		Nº de Empregados			Nº de Empregados					
4.1	Nº Empreg. ativos início ano	23			22					
4.2	Nº Admissões no ano	3			2					
4.3	Nº Demissões no ano	-3			-1					
4.4	Nº Empreg. ativos fim ano	23			23					

Mário Attilio Marin
Diretor
CPF: 030.976.250-20

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2013 E 2012

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO

Legislação Societária				
Valores expressos em milhares de reais				
ATIVO	Nota	2013	2012	
CIRCULANTE		9.249	9.360	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	5.645	5.855	
Consumidores	5	2.302	2.417	
Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis	6	246	209	
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	5	(10)	(10)	
Serviços em Curso	7	93	206	
Estoque		350	326	
Despesas Pagas Antecipadamente	8	238	337	
Outros Ativos Circulantes	9	385	20	
NÃO CIRCULANTE		5.941	5.528	
Consumidores	5	340	-	
Tributos a Compensar	6	45	51	
Ativo Financeiro	10	4.296	3.946	
Investimentos	11	237	232	
Intangíveis	12	1.023	1.299	
TOTAL DO ATIVO		15.190	14.888	
PASSIVO				
CIRCULANTE		2.971	3.435	
Fornecedores	13	1.491	1.726	
Salários e Encargos a Pagar		87	24	
Tributos e Contribuições Sociais	14	395	434	
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	16	434	539	
Obrigações Estimadas		136	110	
Taxas Regulamentares	15	333	512	
Outras Passivos Circulantes		95	90	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.219	11.453	
Capital Social		7.500	7.500	
Reservas de Lucros		4.719	4.060	
(-) Ações em Tesouraria		-	(107)	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.190	14.888	

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM 31 DE DEZEMBRO

Legislação Societária				
Valores expressos em milhares de reais				
	Nota	2013	2012	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		22.164	23.984	
Fornecimento de Energia Elétrica	17	20.040	23.316	
Outras Receitas Operacionais	18	2.124	668	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	19	(5.593)	(7.608)	
Impostos Estaduais		(4.340)	(4.928)	
Impostos Federais		(899)	(1.168)	
Impostos Municipais		(6)	(4)	
Encargos Setoriais		(348)	(1.508)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		16.571	16.376	
CUSTO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	20	(11.328)	(11.387)	
CUSTO DA OPERAÇÃO	21	(3.265)	(2.658)	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		1.978	2.331	
DESPESAS OPERACIONAIS		-	-	
Despesas com Vendas		-	-	
Despesas Gerais e Administrativas		-	-	
Outras Despesas Operacionais		-	-	
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS		1.978	2.331	
RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA	22	(27)	(103)	
RESULTADO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		1.951	2.228	
Contribuição Social		(176)	(200)	
Imposto de Renda		(454)	(520)	
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		1.321	1.508	
Reversão dos Juros sobre Capital Próprio		500	634	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.821	2.142	

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Legislação Societária					
Valores expressos em milhares de reais					
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS ACUMULAD.	COTAS EM TESOUR.	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	7.500	3.209	-	-	10.709
Ajustes de Períodos Anteriores	-	(6)	-	-	(6)
Dividendos Pagos	-	(650)	-	-	(650)
Aquisição de quotas próprias	-	-	-	(107)	(107)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(634)	-	(634)
Lucro líquido do exercício	-	-	2.142	-	2.142
Transf. Lucro para Reservas de Lucros	-	1.507	(1.507)	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	7.500	4.060	-	(107)	11.453
Ajustes de Períodos Anteriores	-	(51)	-	42	(9)
Dividendos Pagos	-	(459)	-	-	(459)
Aquisição de quotas próprias	-	(35)	-	(52)	(87)
Distribuição das quotas em tesouraria	-	(117)	-	117	-
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(500)	-	(500)
Lucro líquido do exercício	-	-	1.821	-	1.821
Transf. Lucro para Reservas de Lucros	-	1.322	(1.322)	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	7.500	4.719	-	-	12.219

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EM 31 DE DEZEMBRO

		Legislação Societária	
		Valores expressos em milhares de reais	
		2013	2012
Atividades Operacionais		1.357	2.393
Lucro Líquido do Exercício		1.821	1.507
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa		435	279
Depreciação e Amortização		324	314
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		10	10
Valor Residual do Ativo Intangível Baixado		101	(45)
Variações no ativo circulante		(434)	(552)
(Aumento) Redução Contas a Receber de Clientes		115	(190)
(Aumento) Redução Serviços em Curso		113	(205)
(Aumento) Redução Outros Créditos		(39)	55
(Aumento) Redução Estoque		(24)	(42)
(Aumento) Redução Pagamentos antecipados		98	(167)
(Aumento) Redução Outros Ativos Circulantes		(363)	6
(Aumento) Redução Ativos Não Circulantes		(334)	(9)
Variações no passivo circulante		(465)	1.159
Aumento (Redução) Fornecedores		(236)	577
Aumento (Redução) Folha de pagamento e provisões trabalhistas		63	(14)
Aumento (Redução) Tributos e Contribuições Sociais		(38)	72
Aumento (Redução) Taxas regulamentares		(180)	112
Aumento (Redução) Outros Passivos Circulantes		(74)	412
Atividades de Investimento		(354)	(512)
Adições no Investimento		-	(24)
Adições no Intangível		(447)	(485)
Contribuição e Doações do Consumidor		93	(3)
Atividades de Financiamento		(1.212)	(1.135)
Distribuição de dividendos		(459)	(650)
Aquisição de quotas próprias		(117)	-
Juros sobre o capital próprio		(635)	(485)
Total dos efeitos no caixa		(209)	747
Saldo inicial de caixa		5.855	5.108
Saldo final de caixa		5.646	5.855
Variação no caixa		(209)	747

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

EM 31 DE DEZEMBRO

		Legislação Societária	
		Valores expressos em milhares de reais	
		2012	2011
Receitas		22.154	23.973
	Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços	22.164	23.983
	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(10)	(10)
Insumos adquiridos de terceiros		(12.717)	(12.306)
	Custo da Energia Comprada	(11.328)	(11.387)
	Materiais	(71)	(69)
	Serviços de Terceiros	(460)	(226)
	Outros	(858)	(624)
Valor Adicionado Bruto		9.437	11.667
Quotas de depreciação		(324)	(314)
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Concessionária		9.113	11.353
Valor Adicionado Recebido em Transferências		490	586
	Receitas Financeiras	490	586
Valor Adicionado Total a Distribuir		9.603	11.939
Distribuição do Valor Adicionado			
Pessoal		1.119	1.029
	Remunerações	996	922
	Encargos Sociais (exceto INSS)	63	72
	Convênio assistencial e outros benefícios	60	35
Governo		6.506	8.585
	INSS (sobre folha de pagamento)	282	256
	ICMS	4.341	4.928
	Imposto de renda e contribuição social	630	720
	Outros	1.253	2.681
Financiadores		157	184
	Despesas financeiras	17	54
	Aluguéis	140	130
Acionistas		1.821	2.141
	Remuneração do capital próprio	500	634
	Lucros retidos	1.321	1.507
Valor adicionado distribuído		9.603	11.939
Valor adicionado (médio) por empregado		418	519

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Valores expressos em milhares de reais)

01 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda – Mux Energia é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede no município de Tapejara, localizada ao norte do estado do Rio Grande do Sul.

Os principais objetivos sociais da Mux Energia são: geração de energia elétrica sob o regime de serviço público por meio da usina hidrelétrica existente e distribuição de energia na sua área de concessão nos municípios de Tapejara e Ibiaçá – RS, sendo essas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério das Minas e Energia. Possui em operação uma pequena central hidroelétrica – PCH (Avante) com capacidade instalada de 01 MW (Rio Ligeiro, município de Ibiaçá-RS).

02 – DAS CONCESSÕES

A Mux Energia detém a concessão para distribuição de energia elétrica para os municípios de Tapejara e Ibiaçá no estado do Rio Grande do Sul, conforme Decreto Federal nº 39.242 de 23/05/1956 e Contrato de Concessão nº 087/2000 assinado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em 18 de outubro de 2000. O referido contrato estabelece:

- a) a obrigação de construir, operar e manter a infraestrutura a serviço da Concessão;
- b) quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados (área geográfica de atendimento e classe de consumidores);
- c) a garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão;
- d) indenização ao final do Contrato de Concessão referente à parcela ainda não amortizada dos investimentos realizados pela Concessionária na infraestrutura a serviço da Concessão.

O Contrato de Concessão tem prazo de vigência até 20 de abril de 2017, podendo ser renovado por mais 30 anos de acordo com a Lei 12.783/2013. A eventual prorrogação do Contrato de Concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições gerais do contrato.

O Contrato de Concessão nº 87/2000, assinado com a União Federal confere ampla liberdade na direção de seus negócios, investimentos, pessoal e tecnologia. A Concessionária obriga-se a adotar, na prestação do serviço, tecnologia adequada e a empregar equipamentos, instalações e métodos operativos que garantam níveis de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade,

generalidade, cortesia na prestação dos serviços e a modicidade das tarifas. As obrigações inerentes à prestação do serviço público concedido estão descritas na cláusula quinta do referido Contrato.

A concessão para exploração do serviço de distribuição de energia elétrica se extingue:

- a) pelo advento do termo final do contrato;
- b) pela encampação do serviço;
- c) pela caducidade;
- d) pela rescisão;
- e) pela anulação decorrente de vício ou irregularidade constatado no procedimento ou no ato de sua outorga;
- f) em caso de falência ou extinção da Concessionária.

O Contrato de Concessão contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

03 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 Base de Preparação

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma. Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

A Concessionária adotou as normas, revisão das normas, pronunciamentos técnicos, interpretações técnicas e orientações técnicas emitidas pelo CPC.

As políticas, práticas e critérios contábeis foram consistentemente adotados na elaboração dessas demonstrações financeiras, em todos os períodos apresentados.

3.2 Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de estimativas contábeis. Dentre elas principalmente o registro de fornecimento de energia elétrica não faturada e respectivas contas a receber e provisão para crédito de liquidação duvidosa. As estimativas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis pelas circunstâncias.

3.3 Consumidores

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é constituída com base nos valores a receber dos consumidores da classe residencial vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial vencidos há mais de 180 dias e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias.

3.4 Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (estoque de manutenção, de obras e administrativo) estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

3.5 Ativo Financeiro Indenizável (Concessão)

O ativo financeiro indenizável refere-se à parcela não amortizada até o final de concessão dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão. Esses investimentos não amortizados serão revertidos ao poder concedente ao término do prazo de concessão mediante o pagamento de indenização. Ao longo do contrato de concessão, o ativo indenizável é remunerado pelo custo médio ponderado de capital (WACC) regulatório, utilizado no cálculo do componente das tarifas de distribuição de energia elétrica referente à remuneração dos investimentos da concessão, que foi fixado em 7,5% ao ano para a Concessionária, na sua Revisão Tarifária Periódica em 29/06/2013.

Este registro decorre da aplicação da Interpretação Técnica ICPC-01 e da Orientação Técnica OCPC 05, ambas referem-se a Contratos de Concessão.

3.6– Outros Investimentos

Representam investimentos em bens imóveis e ações, que não se destinam ao objetivo da concessão e estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perdas, quando aplicável.

3.7 Ativos Intangíveis

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao

longo do prazo de concessão. De consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), ICPC 01 (Contratos de Concessão) e OCPC 05 (Contratos de Concessão), os Contratos de concessão tem vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado ao término da concessão.

São avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

3.8 - Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Concessionária avalia, anualmente, se existem evidências que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos seus Ativos Não Financeiros. Sendo tais evidências identificadas, o valor recuperável dos ativos é estimado e se o valor contábil exceder o valor recuperável é constituído provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

3.9 Taxas Regulamentares

a) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

b) Programas de Eficientização Energética (PEE) – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

As concessionárias de energia elétrica são obrigadas a aplicar anualmente 1% da receita operacional líquida conforme Resolução Normativa 233/06 em programas de eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento. A Resolução 176/05 determina o provisionamento contábil pelo regime de competência, bem como atualização mensal pela taxa Selic dos saldos não aplicados. Os valores a serem aplicados são registrados no passivo e os gastos efetivos no ativo. Quando da conclusão do projeto é feito confronto das contas, e o saldo a aplicar será investido em novos projetos.

c) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

3.10 Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras, sobre o lucro tributável. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

3.11 Reconhecimento da Receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre ela.

a) Receita com fornecimento de energia elétrica - A receita de venda de energia e serviços é reconhecida quando é provável que os benefícios econômicos associados às transações fluirão para a Concessionária e o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade.

b) Receita não faturada - Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e a receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

c) Receita da Construção – A ICPC 01 estabelece que a concessionária de energia elétrica deve mensurar e registrar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos 17 – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação/fornecimento de energia elétrica, mesmo quando regidos por um único contrato de concessão).

A Concessionária contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que:

- A atividade-fim da Concessionária é a distribuição de energia elétrica;
- Toda a receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade-fim;

Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas no ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo da construção.

d) Receita financeira – Relacionada com as aplicações financeiras. É reconhecida conforme o prazo decorrido.

04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2013	2012
Caixa e depósitos bancários à vista	625	1.587
Aplicações financeiras de liquidez imediata	5.020	4.268
	5.645	5.855

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata. São registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas de Balanço. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros propósitos.

05 – CONTAS A RECEBER DE CONSUMIDORES E OUTROS

As contas a receber de clientes e outros estão compostos da seguinte forma:

	2013	2012
Fornecimento faturado	2.222	1.976
Outros créditos	19	27
Não faturado	401	414
Sub-total	2.642	2.417
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(10)	(10)
	2.632	2.407

Composição do grupo Contas a Receber

Classe de Consumidores	Vincendos	Vencidos		SUB-TOTAL	PCLD	TOTAL	
		até 90 dias	mais de 90 dias			2013	2012
Residencial	570	105	6	681	(7)	674	733
Industrial	724	3	340	1.067	-	1.067	750
Comercial	376	25	3	404	(3)	401	412
Rural	2	-	-	2	-	2	3
Poder Público	10	-	-	10	-	10	10
Iluminação Pública	9	-	-	9	-	9	10
Serviço Público	47	-	-	47	-	47	48
SUBTOTAL	1.738	133	349	2.220	(10)	2.210	1.966
Outros Créditos	13	7	1	21	-	21	27
Renda não faturada	401	-	-	401	-	401	414
TOTAL	2.152	140	350	2.642	(10)	2.632	2.407

O valor a receber de R\$ 340 mil de Consumidores refere-se a fatura de energia elétrica nº 9775 da empresa Laticínios Bom Gosto S.A. CNPJ nº 94.679.479/0001-88. Foi constituído no faturamento de janeiro/2013, com vencimento em 25/02/2013, a qual entrou em processo de recuperação

judicial. A previsão de pagamento conforme fl. 3582 dos autos está prevista para data a partir de junho/2016 a dezembro/2026.

06 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS COMPENSÁVEIS

	2013	2012
Circulante		
Imposto de Renda - IRPJ	71	18
Contribuição Social - CSLL	24	61
Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	48	46
Programa de Integração Social - PIS	18	15
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	85	69
	246	209
Não Circulante		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	45	51
TOTAL	291	260

07 – SERVIÇOS EM CURSO

Refere-se aos custos apurados através de Ordens de Serviço – ODS, dos Programas de Eficiência Energética - PEE e Pesquisa e Desenvolvimento – P&D.

	2013	2012
Programa de Eficiência Energética - PEE	1	206
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	92	-
	93	206

08 – DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	2013	2012
Despesas de Revisão Tarifária	226	325
Outras despesas	12	12
	238	337

09 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

	2013	2012
Outros Devedores	27	20
Proinfra recolhimento Antecipado	32	-
Eletrobras (Recursos da CDE) *	326	-
	385	20

* Eletrobrás (Recursos da CDE) refere-se aos valores que seriam repassados pela Eletrobrás, através dos recursos da CDE – Conta de Desenvolvimento Energético, instituído pela Medida Provisória nº 579 de 11 de setembro de 2012. A MP promoveu reformas na legislação vigente do Setor Elétrico Brasileiro com o objetivo de viabilizar uma redução do custo da energia elétrica para o consumidor final desse insumo, os quais seriam subsidiados pelos referidos repasses. O saldo de 326 mil equivale a 02 parcelas em atraso.

10 – CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO (ATIVO FINANCEIRO)

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Muxfeldt, Marin & Cia Ltda. (Concessionária - Operador), regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Concessionária, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- (a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- (b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição, que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Concessionária, será recuperada da seguinte forma:

- Uma parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida durante o prazo da concessão) e;
- Outra parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou de quem ele delegar esta tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade do serviço concedido, e foi determinada conforme demonstrado a seguir:

A movimentação dos saldos referentes ao ativo financeiro está demonstrada a seguir:

Saldo inicial	3.946
Transferência do Intangível	429
(-) Transferência das Obrigações Especiais	(79)
Saldo final	4.296

	2013	2012
Ativo Financeiro da Concessão	4.296	3.946
Ativo Intangível da Concessão	1.023	1.299
Total Contrato de Concessão	5.319	5.245

11 – INVESTIMENTOS

Estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda quando aplicável.

	2013	2012
Participações Societárias Permanentes	188	183
Outros Investimentos	49	49
	237	232

12 – INTANGÍVEL

O ativo intangível está constituído da seguinte forma:

				2013	2012
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações Especiais	Valor Líquido	Valor Líquido
Em serviço	4.105	(2.976)	(106)	1.023	1.288
Direito de uso da concessão (geração)	646	(477)	-	169	219
Direito de uso da concessão (distribuição)	3.127	(2.205)	(106)	816	1.016
Direito de uso da concessão (administração)	176	(156)	-	20	25
Direito de uso da concessão (comercialização)	156	(138)	-	18	28
Em curso	-	-	-	-	11
Direito de uso da concessão (geração)	-	-	-	-	-
Direito de uso da concessão (distribuição)	-	-	-	-	11
Direito de uso da concessão (administração)	-	-	-	-	-
Direito de uso da concessão (comercialização)	-	-	-	-	-
Total líquido	4.105	(2.976)	(106)	1.023	1.299

	2013	2012
Em Serviço (Líquido)	1.129	1.408
Em Curso	-	11
Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica (Líquida)	(106)	(120)
	1.023	1.299

	Serviço	Curso	Total
Saldo em 31/12/2012	1.408	11	1.419
Adições	601		601
Baixas	(185)	(11)	(196)
Amortização	(267)	-	(267)
Transferência - Ativo Financeiro	(428)		(428)
Saldo em 31/12/2013	1.129	0	1.129

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A Administração da Concessionária entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na

infraestrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados de forma linear, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como concessão de serviço público (ativo financeiro).

Vinculação dos Bens a Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A resolução ANEEL nº 20/1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

As obrigações especiais são vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam valores dos consumidores e subvenções municipais. São destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de geração e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

A partir do segundo ciclo da Revisão Tarifária a quota de reintegração dos valores dos bens constituídos com recursos das Obrigações Especiais, independentemente da sua data de formação tem seus efeitos anulados no resultado contábil através da amortização das referidas obrigações.

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, usando-se uma taxa média, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica.

Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro de indenização.

A composição dessas obrigações

	2013	2012
Participação dos Municípios	13	13
Participação do Consumidor	167	152
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento	31	31
Reintegração	(105)	(76)
Participações em Curso	-	-
	106	120

13 – FORNECEDORES

	2013	2012
Energia Elétrica	1.422	1.652
Materiais e Serviços	69	74
	1.491	1.726

Contas a pagar a fornecedores de bens e serviços necessários às operações da Concessionária, cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

14- TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	2013	2012
Circulante		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	125	104
Programa de Integração Social - PIS	35	35
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	160	160
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	30	28
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	7	7
Imposto de Renda Retido na Fonte e Outros	38	100
TOTAL	395	434

15 – TAXAS REGULAMENTARES

São taxas específicas impostas às Concessionárias e Permissionárias do Setor Elétrico. As demais taxas são fixadas anualmente, através de Resolução, pelo Órgão Regulador.

O quadro a seguir demonstra as obrigações a recolher derivadas dos encargos do consumidor de energia elétrica estabelecidas em Lei.

	2013	2012
Quota da Conta de Consumo de Combustíveis - CCC	-	36
Taxa de Fiscalização da ANEEL - TFSEE	2	2
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	5	6
Ministério das Minas e Energia - MME	3	3
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	14	50
Programa de Eficiência Energética - PEE	157	291
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	153	117
Tesouro Nacional	-	8
Encargos de Capacidade Emergencial	(1)	(1)
TOTAL	333	512

16 – DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

A Empresa optou por creditar aos acionistas, Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 500 mil. Na Assembleia Geral Ordinária é feita a definição do valor a ser distribuído a título de dividendos.

	2013	2012
Juros sobre o Capital Próprio - JSCP	500	634
Imposto de renda retido sobre JSCP	(75)	(95)
Dividendos	9	-
	434	539

A Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda. além dos juros sobre capital próprio, distribuiu dividendos em 2013, no valor de R\$ 459 mil, referente a lucros acumulados de exercícios anteriores.

17 – RECEITA BRUTA (FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA)

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores é a seguinte:

Classe Consumidores	Nº de Consumidores		MWh		Valores	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Residencial	8.902	8.462	16.238	14.945	7.009	7.471
Industrial	100	103	28.794	30.494	7.655	9.873
Comercial	1.498	1.308	9.703	8.754	4.085	4.338
Rural	25	27	85	158	20	42
Poder Público	74	79	703	710	287	341
Iluminação Pública	27	73	2.237	1.938	478	473
Serviço Público	15	13	1.391	1.402	519	604
Subtotal	10.641	10.065	59.151	58.401	20.053	23.142
Não Faturado					(13)	174
Total	10.641	10.065	59.151	58.401	20.040	23.316

Obs.: O valor expresso foi formado por Consumo + Demanda + Fator de Potência + ICMS + PIS + COFINS

18- OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	2013	2012
Receita de Construção	637	405
Arrendamentos e Aluguéis	38	85
Renda da Prestação de Serviços	53	57
Compartilhamento de Infraestrutura	53	-
Difereça Mensal de Receita	36	-
Subvenção CDE	1.225	-
Serviço Taxado	43	-
Outras Receitas	39	121
TOTAL	2.124	668

19- DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA BRUTA

	2013	2012
Impostos Estaduais		
ICMS	4.340	4.928
Impostos Federais		
PIS/COFINS	899	1.168
Impostos Municipais		
ISS/IPTU	6	4
Encargos Setoriais		
RGR	-	101
CCC	36	603
CDE	169	600
PEE	71	78
P&D	72	79
Tesouro Nacional	-	47
TOTAL	5.593	7.608

20 - CUSTO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

	Quantidade em MWh		Milhares de R\$	
	2013	2012	2013	2012
Compra de Energia	56.945	57.954	10.177	11.033
PROINFA	(1.520)	(1.505)	(158)	(132)
Bolha Financeira	-	-	1.309	486
	55.425	56.449	11.328	11.387

21 – CUSTO DA OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS

	2013	2012
Custo da Operação		
Pessoal	980	893
Administradores	421	392
Material	69	69
Serviço de Terceiros	460	226
Taxa de Fiscalização	28	29
Amortização	324	314
Arrendamentos e Aluguéis	140	130
Seguros	5	5
Tributos	8	10
(-) Recuperação de Despesas	-	(13)
Outras Despesas	193	198
Custo da Construção	637	405
	3.265	2.658
Despesas com Vendas		
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	6	6
(-) Reversão da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(6)	(6)
	-	-
TOTAL	3.265	2.658

22– RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2013	2012
Receita Financeira		
Renda de Aplicações Financeiras	349	391
Juros e Acréscimos Moratórios de Energia	106	125
Outras Receitas Financeiras	35	70
	490	586
Despesa Financeira		
Juros sobre o Capital Próprio	(500)	(634)
Outras Despesas Financeiras	(17)	(55)
	(517)	(689)
TOTAL	(27)	(103)

23- INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Risco de Crédito: o risco surge da possibilidade da Concessionária vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Concessionária como baixo, tendo em vista a pulverização do número de clientes e da política de cobrança e de corte de fornecimento para consumidores inadimplentes.

Risco regulatório: As tarifas de fornecimento de energia elétrica cobradas pela Concessionária dos consumidores cativos são fixadas pela Aneel, de acordo com a periodicidade prevista nos contratos de concessão celebrados com o Governo Federal e em conformidade com a metodologia de revisão tarifária periódica estabelecida para o ciclo tarifário. Uma vez homologada essa metodologia, a Aneel determina as tarifas a serem cobradas pelas distribuidoras dos consumidores finais. As tarifas assim fixadas, conforme disposto na Lei nº 8.987/1995, devem assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão no momento da revisão tarifária, o que pode gerar reajustes menores em relação ao esperado, embora compensados em períodos subsequentes por outros reajustes.

Gerenciamento de Riscos dos Instrumentos Financeiros - A Companhia mantém políticas e estratégias operacionais e financeiras visando liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Desta forma possuem procedimentos de controle e acompanhamento das transações e saldos dos instrumentos financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas vigentes em relação às praticadas no mercado.

24- AJUSTE A VALOR PRESENTE

Considerando as disposições do CPC 12 e por se tratarem de valores irrelevantes nas contas dos clientes, outros créditos e fornecedores, não houve ajustes a valor presente no resultado da empresa.

25- DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis societária e regulatória da Concessionária estão disponíveis no site www.muxenergia.com.br.

Mário Attilio Marin
Diretor
CPF: 030.976.250-20

Rosane Rovani de Linhares
Contadora
CPF: 494.609.860-72
CRC-RS: 56.496-O



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmo. Srs. Sócios e Diretores da
MUXFELDT MARIN E CIA LTDA.

1. Examinamos as demonstrações contábeis da MUXFELDT MARIN E CIA LTDA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e 2013 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
2. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis - A Administração da empresa MUXFELDT MARIN E CIA LTDA é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
3. Responsabilidade dos Auditores Independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da ENTIDADE. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



4. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MUXFELDT MARIN E CIA LTDA em 31 de dezembro de 2012 e 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findados naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

5. **Outros assuntos**

Auditoria de Valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro 2012, apresentados para fins de comparação, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente.

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para as companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA
CONTADOR CRC/RS 43890/O-9 - CNAI 1076
CPF 437477870-53



PÉGASUS AUDITORES ASSOCIADOS S.S
CNPJ 06.951.205/0001-39 - CVM AD 13.214/2013
CRC/RS 4.305